



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 248/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

## Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor Efetivo do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

### RESOLVE:


Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2023**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024, a seguir;

- **LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 40-1, referente ao período aquisitivo de 17/07/2015 A 16/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2023.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**